



Câmara Municipal de Bariri

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 19

N.º _____

CONSTANTINO PENACHI, presidente da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara / aprovou e eu sanciono a presente RESOLUÇÃO:

R E S O L U Ç Ã O Nº 01/76

Dispõe sobre majoração de vencimentos / dos funcionários da Câmara Municipal.

ARTIGO 1º- Ficam majorados em 30% (trinta por cento), os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal.

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de / sua publicação e seus efeitos retroagirão à 1º de janeiro de 1976.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente

CONSTANTINO PENACHI